



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

**ATA REFERENTE À 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se no
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado
3 na Av. Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e
4 Meio Ambiente - CONPLAM, na 286ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a
5 presidência de Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, presentes os conselheiros:
6 Luiz Carlos Maia Dantas, Suplente da AGERN, Nina Souza, Titular da Câmara
7 Municipal, Milton França Júnior e Fabrício Lira Barbosa, respectivamente, Titular e
8 Suplente da FECEB, José Anibal Mesquita Barbalho, Titular da FECOMERCIO, Ana
9 Adalgisa Dias Paulino, titular da FIERN, Haroldo Azevedo Filho, Suplente do Governo
10 do Estado, Sophia Meirelles da Motta Fernandes, Titular do IAB, Manoel de Oliveira
11 Cavalcanti Neto, Titular IHGRN, Ricardo Olivieri Cavalcante, Titular da Marinha, Mário
12 Sérgio Pereira Pegado do Nascimento, Titular da OAB, Manoel Matias Filho, Titular do
13 Sindicato dos Sociólogos, Hélio Takashi Maciel de Farias, Titular da UFRN. O
14 presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, abre a sessão da 286ª reunião
15 ordinária, faz a leitura da pauta, o conselheiro Suplente do Governo do Estado, Haroldo
16 Azevedo Filho é convidado a tomar posse. A conselheira do IAB, Sophia Meirelles da
17 Motta Fernandes, sugere a sua substituição no Núcleo Gestor de Revisão do Plano
18 Diretor de Natal, pela conselheira Ana Adalgisa Dias Paulino, sendo aprovada, a
19 sugestão, por unanimidade. O conselheiro, José Anibal Mesquita Barbalho, solicita que
20 seja retirado o último item da pauta e todos concordam. O presidente, Daniel Nicolau,
21 convida o conselheiro da OAB, Mario Sérgio Pegado, para fazer a apresentação do
22 Parecer Técnico do processo de número 00000.015205/2010-81 – Comcel/Comercial
23 de Materiais Elétricos Ltda. O conselheiro, Mário Sérgio Pegado, ao iniciar a sua
24 apresentação diz que o processo trata da solicitação de Licença de Operação

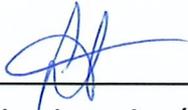
1

25 apresentada pela empresa Comcel Comercial de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no
26 CNPJ/MF sob o nº 07.095.972/0001-56, para desenvolvimento de atividade de revenda
27 de materiais elétricos em geral, situada na Rua Araraí, nº 334, bairro Nordeste,
28 Natal/RN, CEP 59.042.440. O processo foi instruído com parcela dos documentos
29 legais exigidos para o licenciamento pretendido: Escritura Pública do Imóvel (fl. 04);
30 Relatório de Controle Ambiental (fl. 11); Planta Baixa com locação dos equipamentos (fl.
31 78/79); Habite-se do Corpo de Bombeiros (fl.80); justificativa para não apresentação do
32 RITUR aprovado pela STTU (fl. 81) e que a SEMURB expediu notificação (fl. 84), ao
33 interessado, solicitando mais documentos. Foi apresentada a análise do processo e
34 logo em seguida a conclusão solicitando ao interessado as seguintes providências: “ 1-
35 o interessado deverá apresentar a documentação comprobatória da obtenção de
36 Licença Prévia e/ou Licença de Instalação para o empreendimento em análise ou, em
37 caso de inexistência, os devidos esclarecimentos sobre o período de início de
38 execução da sua atividade comercial neste local; 2- O interessado deverá apresentar
39 cópia do Termo de Referência concedido pela SEMURB para subsidiar a elaboração
40 do RCA do empreendimento.; 3- O interessado deve apresentar documentação
41 comprobatória de que os resíduos sólidos advindos da atividade comercial são
42 coletados pela empresa Recicla Ltda (ou outra do mesmo segmento), com a juntada de
43 cópia do contrato de prestação de serviços; 4- O interessado deve apresentar o AVCB
44 para o imóvel alvo da Licença de Operação, que está situado na Rua Araraí, nº 334,
45 bairro Nordeste, Natal/RN; 5- O interessado deve apresentar RITUR, conforme previsto
46 no art. 1º da Lei Municipal nº 4.885/1997.” “ Por fim, para que seja emitido parecer final,
47 solicita-se que a SEMURB encaminhe o processo para a SEMOV promova a análise
48 técnica sobre o novo projeto de drenagem de Águas Pluviais apresentado pelo
49 interessado (fl. 87) e, após o recebimento de toda a documentação acima mencionada
50 e conclusão da análise técnica, reencaminhe os autos para apreciação definitiva do
51 CONPLAM”. Finalizada a apresentação, o presidente do Conplam, abre o processo de
52 votação do Parecer Técnico realizado pelo conselheiro, Mário Sérgio Pereira Pegado
53 do Nascimento, e todos os conselheiros presentes votam a favor. Dando
54 prosseguimento a pauta, houve a distribuição dos processos: 033172/2019-90 –
55 Projeto de Lei (Procedimento para expedição de Alvará de Funcionamento) e
56 033170/2019-09 – Projeto de Lei (Autorização de Recebimento de Laudo Técnico de
57 Terceiros pela Semurb), aos conselheiros do IAB e UFRN. Concluídos os trabalhos o
58 Presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, agradeceu a presença de todos, e
59 nada mais havendo a declarar, deu por encerrada a 286ª Reunião Ordinária e para



2

60 constar eu, Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata
61 que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 04 de Dezembro de
62 2019.



Luciana Araújo
Secretária Executiva



Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro
Presidente

PRESENTES:



Luiz Carlos Maia Dantas

Nina Souza



Milton França Júnior



Fabrício Lira Barbosa

José Anibal Mesquita Barbalho

Ana Adalgisa Dias Paulino

Haroldo Azevedo Filho

Sophia Meirelles da Motta Fernandes

Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto

Ricardo Olivieri Cavalcante

Mário Sérgio P. Pegado do Nascimento

Manoel Matias Filho



Hélio Takashi Maciel de Farias